



104	PARAFUSO OCO 3/16" - YANMAR NSB-90	UD	21	R\$ 20,00	R\$ 420,00
105	RETENTOR VOLANTE - YANMAR NSB-90	UD	11	R\$ 50,00	R\$ 550,00
106	RETENTOR MANIVELA - YANMAR NSB-90	UD	11	R\$ 35,00	R\$ 385,00
107	ROTOR VISOR - YANMAR NSB-90	UD	11	R\$ 32,45	R\$ 356,95
108	COPO VISOR - YANMAR NSB-90	UD	11	R\$ 35,00	R\$ 385,00
109	AGULHA COM MOLA - YANMAR NSB-90	UD	21	R\$ 50,00	R\$ 1.050,00
				TOTAL:	R\$ 111.432,65

Valor Total: **R\$ 111.432,65** (centro e onze mil, quatrocentos e trinta e dois reais, e sessenta e cinco centavos).

Validade: 12 meses.

FONTE DE RECURSO: FPM – Receita Própria, ICMS, ISS e outros.

Simplicio Mendes, 18 de março de 2019.

Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, após criterioso exame da documentação e atendendo à recomendação da Comissão Permanente de Licitações bem como ao parecer da Assessoria Jurídica deste Município, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 004/2019 (contratação de empresa para fornecimento de peças para motor a diesel de poços tubulares) optando assim pela melhor proposta à Administração, ofertadas pela empresa licitante **MAX WESLEY LUZ SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.089.206/0001-96, com sede na Rua João Paulo I, nº 227, Bairro Nova Cidade, Simplicio Mendes-PI, pela proposta ofertada no valor de **R\$ 111.432,65** (centro e onze mil, quatrocentos e trinta e dois reais, e sessenta e cinco centavos).

Simplicio Mendes, 15 de março de 2019.

Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal



PORTARIA/GAB/PREF Nº 066/2019

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ (PI) 10 DE MARÇO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições, administráveis que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, O Sr. **VALMI FERREIRA DE SOUSA** para o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, CPF: 055.065.108-02 nos termos da Lei Municipal nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de São José do Piauí Estado do Piauí.

ART. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de São Jose do Piauí – PI

REGISTRES-SE
PUBLIQUE-SE NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, DISPOSIÇÃO EXPRESSA NA LEI Orgânica do Município.
CUMPRA-SE.

João Bezerra Neto
Prefeito Municipal



PORTARIA/GAB/PREF Nº 067/2019

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ (PI) 10 DE MARÇO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições, administráveis que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, O Sr. **WALDIR JOAO DA SILVA** para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA**, CPF: 790.722.243-53 nos termos da Lei Municipal nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de São José do Piauí Estado do Piauí.

ART. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de São Jose do Piauí – PI

REGISTRES-SE
PUBLIQUE-SE NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, DISPOSIÇÃO EXPRESSA NA LEI Orgânica do Município.
CUMPRA-SE.

João Bezerra Neto
Prefeito Municipal